



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

**RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2014**

**OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS**  
**MÓDULOS DE SALA DE AULAS E LABORATÓRIOS NO CAMPUS DO**  
**SERTÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA**  
**GLÓRIA-SERGIPE.**

A referida licitação teve como interessado o Coordenador do Projeto do Campus do Sertão, através do ofício nº. 002/2014, datado de 14 de outubro de 2014, que gerou o processo nº. 23113.023989/2014-61.

Em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2014, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 749 de 12.03.2014 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência nº. 009/2014, objetivando a **obra de implantação da infraestrutura dos módulos de sala de aulas e laboratórios no Campus do Sertão/UFS**, localizado no Município de Nossa Senhora da Glória-SE, consoante memorial descritivo, especificações técnicas, projetos e localização, e demais elementos técnicos integrantes do edital.

Apenas uma empresa compareceu, tempestivamente, à abertura do certame: RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90, empresa não cadastrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresa (ME), devidamente representada e credenciada, conforme procuração específica do Administrador da empresa.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

Ato seguinte procedeu-se à consulta “ON-LINE” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Portal do Tribunal Superior do Trabalho para comprovação da regularidade do cadastramento e/ou habilitação junto ao Sistema e aos referidos órgãos. A consulta comprovou a regularidade da habilitação fiscal e jurídica da empresa, sem nenhum registro de ocorrência ou impedimento de licitar (fls. 141 a 143) A análise técnica da habilitação foi realizada na própria sessão, em conjunto com a equipe técnica do Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/UFS. Vinculado às exigências do edital, foi constatado que a empresa RGM atendeu a todas as exigências editalícias e, portanto, foi considerada Habilitada.

Por se tratar de única empresa licitante, prosseguiu-se com a segunda fase do certame, ou seja, com a abertura do envelope de proposta de preço na própria sessão. Aberto o envelope, foi lido o preço proposto pela empresa no valor global de R\$ 600.763,00 (seiscentos mil setecentos e sessenta e três reais), valor menor que o valor estimado de R\$ 614.974,18 (seiscentos e quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) orçado pela UFS. Toda a proposta foi analisada pela Comissão e pela equipe técnica do DOFIS/UFS na própria sessão.

Considerando a planilha orçamentária do edital, a análise técnica observou alguns vícios, conforme a seguir relatados: “*O valor global da proposta da empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA está abaixo do valor estimado pela UFS, exequível, no entanto, o item 2.6.2.2 - Poste concreto duplo T11/300 e o item 2.6.4.4 – Disjuntor termomagnético bipolar, padrão nema (americano) 10 a 50a 240V estão com quantitativos divergentes dos estimados pela planilha orçamentária do edital*”. Sendo assim, considerando tratar-se de empresa única na licitação, a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

h  
d

Comissão de Licitação, em consonância com o DOFIS/UFS, decidiu oportunizar à empresa, nos termos do artigo 48, §3º, Lei 8.666/93, prazo para correção desses vícios.

A representante da empresa informou que a correção seria efetuada e a proposta entregue na mesma data, ou seja, dia 18/12/2014. Assim sendo, a Presidente decidiu suspender a sessão em respeito ao intervalo intrajornada, retornando-se a sessão às 14h da mesma data. Reaberta a sessão, a representante apresentou a proposta corrigida dos vícios. No item 2.6.2.2 - Poste concreto duplo T11/300 o quantitativo foi reduzido para 02 (duas) unidades, e no item 2.6.4.4 – Disjuntor termomagnético bipolar, padrão nema (americano) 10 a 50a 240V, o quantitativo foi aumentado para 07 (sete) unidades. Consequentemente o valor global da proposta sofreu redução, totalizando o montante de R\$ 599.614,25 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Sendo assim, com a correção do vício a Comissão e a análise técnica concluíram que a empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA apresentou uma proposta coerente, exequível e de acordo com as exigências do edital. Destarte, a Comissão de Licitação decidiu considerar CLASSIFICADA a empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 01.162.250/0001-90, com o valor global de R\$ 599.614,25 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

O resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2014 (fl. 375), abrindo-se o prazo recursal nos termos do artigo 109, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2014, excluindo-se os dias 24, 25, 31/12/2014 e 01/01/2015, haja vista o recesso natalino na UFS.






**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

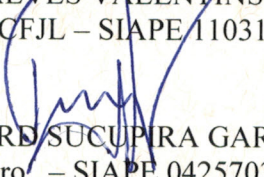
Transcorrido o prazo legal, não foi registrado recurso administrativo e, portanto, encaminhe-se o relatório final desta Comissão de Licitação para a Deliberação do Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente para Homologar e Adjudicar o resultado de Classificação da Concorrência Pública nº. 009/2014.

Registre-se que o Engenheiro Civil Carlos Renoir do Nascimento Lima encontra-se em gozo regulamentar de férias no corrente mês.

É o nosso relatório, S.M.J,

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 05 de janeiro de 2015.

  
ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

  
RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ  
Membro – SIAPE 0425703

  
GRASIELA FREIRE DA CUNHA  
Membro Suplente - SIAPE 1567371